**INDICAÇÃO N° 862/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR A FATEC (FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK– PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretaria Municipais de Administração e de Educação, **versando sobre a necessidade de implantar a FATEC (Faculdade de Tecnologia Senai), no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, A FATEC Mato Grosso, instituição de ensino superior voltada para a formação técnica e tecnológica, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do estado. A criação de uma unidade da FATEC na cidade de Sorriso é uma proposta que visa não apenas a educação, mas também o fortalecimento da economia local e a geração de oportunidades para a população.

Considerando que a FATEC Senai Mato Grosso é uma instituição de ensino superior que oferece cursos de graduação, pós-graduação e extensão; A FATEC Senai Mato Grosso é credenciada pela Portaria nº 1.249, de 16 de setembro de 2011;

 Considerando que A FATEC Senai Mato Grosso tem um corpo docente qualificado, formado em sua maioria por mestres e doutores; A FATEC Senai Mato Grosso oferece cursos de graduação tecnológica, como Alimentos e Bebidas e Gestão e Tecnologia da Informação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**